



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATO DA MESA Nº 08,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional orçamentária suplementar na importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), a ser coberto com recursos proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orçamentária.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação do recurso	Valor
Crédito	06	01.01.00	01.031.0015.2024	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01	01.01.00	01.031.0015.1001	4.4.90.51.00	01.000.0000	R\$ 16.000,00
	07	01.01.00	01.031.0015.1001	4.4.90.51.00	01.000.0000	R\$ 20.000,00
	08	01.01.00	01.031.0015.1001	4.490.52.00	01.000.0000	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Ato obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 19 DE
SETEMBRO DE 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE

MARCIA MACIEL
1ª SECRETÁRIA

JOSEMAR CORRÊA
2º SECRETÁRIO